

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

Edição nº 522

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios	2
Editais	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins	4
----------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 433/2010****O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, UDA ROBERTA DOEDERLEIN SCHWARTZ, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na classificação geral da Lista da Região das Missões (Port. 2319/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALDO NERI DE VARGAS JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo terceiro (93º) lugar na classificação geral da Lista da Classificação Geral Estadual (Port. 2322/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE STEFANELLO SEGNOR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo quarto (94º) lugar na classificação geral da Lista da Classificação Geral Estadual (Port. 2323/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VIVIANE CEOLIN DALLASTA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo sexto (96º) lugar na classificação geral da Lista da Classificação Geral Estadual (Port. 2324/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CASSANDRA DHEIN LINDENER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na classificação geral da Lista da Região das Missões (Port. 2325/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BLENIER HERMANN LAUER BISPO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Região de Porto Alegre, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 2329/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABIO JUNIOR TIECHER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar na Região de Porto Alegre, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 2330/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE CAMARGO FELIZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo oitavo (98º) lugar na classificação geral da Lista da Classificação Geral Estadual (Port. 2333/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADRIANO JUSTO RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na classificação geral da Lista da Região da Produção (Port. 2334/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 2301/2010, que nomeou CAROLINE DE OLIVEIRA HARTER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2317/10).

- a Portaria nº 2304/2010, que nomeou RICARDO ZANELLA QUINTO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2318/10).

- a Portaria 2303/2010, que nomeou MARIANA RUSCHEL WIERZCHOWSKI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2320/10).

- a Portaria 2319/2010, que nomeou UDA ROBERTA DOEDERLEIN SCHWARTZ, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2321/10).

- a Portaria 2322/2010, que nomeou ALDO NERI DE VARGAS JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2326/10).

- a Portaria 2323/2010, que nomeou ALINE STEFANELLO SEGNOR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2327/10).

- a Portaria 2238/2010, que nomeou SILVIA LACROIX FARINA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2328/10).

- a Portaria 2329/2010, que nomeou BLENIER HERMANN LAUER BISPO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2331/10).

- a Portaria 2324/2010, que nomeou VIVIANE CEOLIN DALLASTA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2332/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2836-09.00/08-9
PREGÃO Nº 08/2009**

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 44/10 até 28 de fevereiro de 2011, a contar de 08 de setembro de 2010; **VALOR TOTAL:** R\$ 80.038,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.04, Rubrica 0401. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 522

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 2836-09.00/08-9 PREGÃO Nº 08/2009

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 40/09 até 28 de fevereiro de 2011, a contar de 02 de outubro de 2010; **VALOR TOTAL:** R\$ 141.457,14; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.04, Rubrica 0401. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROCESSO Nº 12055-09.00/08-0

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do ajuste, de 01 (um) posto de vigilância 24 (vinte e quatro) horas, inclusive sábados, domingos e feriados, a ser instalado na nova sede das Promotorias de Justiça de Viamão, localizada na Av. Bento Gonçalves, nº 76; **VALOR MENSAL:** R\$ 7.494,90 (montante 'A'), R\$ 846,94 (montante 'B') e R\$ 363,55 (montante 'C', estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 1589-09.00/10-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/10

CONTRATADA: CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 49/10, por 02 (dois) meses, a contar de 09 de setembro de 2010; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 9963-09.00/01-8

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Paulo Engelman, matrícula nº 14954168; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de marca Hyundai, modelo I30 2.0, ano de fabricação 2009, placas IRB 1191, em conformidade com o Provimento nº 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de Setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 3634-09.00/10-6

CONTRATADA: GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS; **OBJETO:** aquisição e instalação de 01 (um) painel alarme Paradox E55, bem como prestação, por 12 (doze) meses, de serviços de vigilância e monitoramento de alarme 24 horas para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Ibirubá, localizado na Rua Firmino de Paula, nº 875, Centro; **VALORES:** R\$ 547,20, referente à aquisição e à instalação do equipamento, em uma parcela única, e R\$ 120,00 mensais, referente à prestação dos serviços de vigilância e monitoramento de alarme; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 322/2010 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoos>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 522

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 24/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação Ambiental e Ecológica de Pescadores Amadores e Amigos do Rio Uruguai, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, no dia 31 de agosto de 2010;

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões, entidade homologada pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, no dia 27 de agosto de 2010;

3) Grêmio Estudantil Marcelinense, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, substituto, da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos, no dia 08 de setembro de 2010;

4) Polícia Civil – 29ª Delegacia de Polícia Regional, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, no dia 24 de agosto de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

“Art. 30 Caberá pedido de reconsideração na hipótese de recusa de escolha pela antiguidade ou merecimento, em caso de manifesto desrespeito aos critérios objetivos, devendo, no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação da decisão, ser protocolado perante a Secretaria do Colegiado, sob pena de não-conhecimento, cabendo ao Presidente na primeira sessão subsequente recolher os votos de re/ratificação”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 07/2010 – CSMP

Altera o artigo 30 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com decisão em sessão ordinária de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 30 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, passando a ter a seguinte redação: